



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2948

161	BRIGADA MILITAR – 1º RPMON	ACESSIBILIDADE INCLUSIVA	02456.000.197/2020
162	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RS	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PERÍCIA AMBIENTAL DO IGP-RS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COLETA DE VESTÍGIOS DE CRIMES DE POLUIÇÃO	02456.000.198/2020
163	MUNICÍPIO DE VACARIA	SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DE ENERGIA LIMPA, AQUISIÇÃO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAICO	02456.000.199/2020
164	FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE (OSPA)	EM TEMPO FUTURO	02456.000.200/2020
165	CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RS – CAGE RS	UNIVERSALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	02456.000.201/2020
166	SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	MELHORIA TECNOLÓGICA – TUDO FÁCIL	02456.000.202/2020
167	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE COM TANQUE INOX	02456.000.203/2020
168	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	BOTE INFLÁVEL	02456.000.204/2020
169	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	DESENCARCERADOR	02456.000.205/2020



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2020**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **Rede de Proteção Ambiental e Animais – REPRAAS**, inscrita no CNPJ sob n. 03.097.275/0001-83, para o repasse de recursos financeiros visando equipar a organização parceira mediante a aquisição de veículo utilitário, cabine dupla, com capacidade para cinco pessoas e caçamba aberta para carga de até 1.000Kg, movido a óleo diesel, com possibilidade de locomoção fora da estrada e tração 4x4, a fim de substituir o veículo atualmente utilizado na sua atividade fim, especialmente na verificação de crimes ambientais, pesquisa e monitoramento de animais silvestres nos vales do Taquari e Rio Pardo, tornando mais eficiente o desempenho do papel socioambiental e no uso dos recursos financeiros da entidade, que, nos trabalhos de campo na área de preservação, necessita trafegar por locais de difícil acesso, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL nas Atas da 2ª Sessão Extraordinária e 33ª Sessão Ordinária. Os recursos totalizam R\$ 98.000,00, sendo R\$ 82.000,00 destinados pelo FRBL e R\$ 16.000,00 à título de contrapartida. A parceria vigorará por um mês. A situação telada torna inexigível a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/14, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento.n.02456.000.028/2019>. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

Porto Alegre, em 14 de outubro de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2020**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **Associação de Amparo e Providência Lar das Vovozinhas**, inscrita no CNPJ sob n. 95.623.617.0001-70, para o repasse de recursos financeiros visando a executar Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI na entidade, de modo a dotar o lar de nível de segurança eficaz, limitar as consequências de um acidente, co-responsabilizar todos os ocupantes do lar no cumprimento das normas de segurança, preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes para garantir a salvaguarda das idosas, funcionários e bens em caso de ocorrência de uma situação perigosa, haja vista que a entidade possui uma área construída total de 7.798,91m<sup>2</sup>, habitada por cerca de 145 pessoas em situação de vulnerabilidade social, a maioria idosas, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL nas Atas da 2ª Sessão Extraordinária e 31ª



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2948

Sessão Ordinária. Os recursos totalizam R\$ 258.156,82. A parceria vigorará por três meses. A situação telada torna inexigível a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/14, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo> procedimento n. 02456.000.004/2019. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

Porto Alegre, em 14 de outubro de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.